



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

**Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo Sr. Des. Luiz Elias
Tâmbara**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Elias Tâmbara**, Digníssimo Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no dia 13 de dezembro visita nossa Cidade

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2005, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL